



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Emenda CM/03/2004, à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, que modifica o inciso III, do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, proposta por sete vereadores.


Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 23 de novembro de 2004.

\_\_\_\_\_  
Rubens Erifatan Vaz

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jeronimo Humberto Devoti

Membro



000026

# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA N.º 03 2004

## MODIFICA O INCISO III, DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba:

Art. 1º - O inciso III, do art.21, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, passa a ter a seguinte redação:

“Art.21 .....

I

II

III- Fixar os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Vereadores, de conformidade com a disciplina dos incisos V e VI, do art 29 da Constituição Federal, observada as normas pertinentes consignadas nesta Lei Orgânica.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S. , em 23/11/04  
Presidente

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
23/11/04  
Presidente

Aprovado em 2ª votação por  
13 favoráveis e 1 contrários.  
12/11/04  
PRESIDENTE

Aprovado em 1ª votação por  
12 favoráveis e 1 contrários.  
27  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, Ituiutaba 18 de novembro de 2004

Presidente

S. S. , em  
COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*